

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 633/2025

Relator: Michelly Alencar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo: 15997/2025

Autoria: Vereadora Samantha Iris

Assunto: Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Ficha Técnica com Reforçadores e Informações Comportamentais para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ato da matrícula em instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Cuiabá.”*

Acompanham o Relator: Prof. Mario Nadaf, Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas da CCJR

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003200330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/09/2025 14:41**

Checksum: **5BC58814A4902F814E6161372371477BF51AF61EC33FDDAAD952CC080B6A7ECD**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.